

listadas, responsáveis pela concepção dos modelos das Medalhas Aço-2022

Joyce dos Santos Oliveira;
Raquel de Souza;
Stéphanie Dies dos Santos.

Id: 2450000

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 7.035/2015, na Lei nº 8.266/2018, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 86/2019 e nas Resoluções SECEC nº 89 e 103/2020, torna pública a seleção e Certificação de Mérito Cultural para projetos culturais inscritos e aprovados, conforme Processo nº SEI-18/0007/001258/2020.

Área Cultural: Música e dança

- 01 - Título do projeto: Focus Cia de Dança | plano plurianual e circulação
- II- Número do projeto: 32591
- III- Nome/Razão Social do proponente: Neoral Garcia Produções Artísticas Ltda.
- IV- CPF/CNPJ do proponente: 09.438.954/0001-55
- V- Valor total do projeto: 2.958.543,13 (R\$)
- VI- Valor aprovado para captação (R\$): 2.572.750,00
- VII - Produção Cultural Nacional

Id: 2449922

- 02 - Título do projeto: Universo Spanta
- II- Número do projeto: 33101
- III- Nome/Razão Social do proponente: Associação e Grêmio Recreativo Bloco Camaleão Spanta Nenam
- IV- CPF/CNPJ do proponente: 07.094.273/0001-91
- V- Valor total do projeto: 22.222.182,96 (R\$)
- VI- Valor aprovado para captação (R\$): 3.000.000,00
- VII - Produção Cultural Nacional

Id: 2449922

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo Contrato de Prestação de Serviços nº 18002/115/2022.

PARTES: FUNARJ e ADUPLA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA EPP
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa e quantitativa do Contrato nº 18002/115/2022, relativo à prestação de serviços de produção, montagem e desmontagem de exposições.
PRAZO: Em razão das alterações firmadas neste Termo Aditivo, o prazo para a execução dos serviços será reduzido em 112 (cento e doze dias) dias, findando em 31.12.2022.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022.
VALOR: Termo Aditivo, correspondente a R\$ 80.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-18/0002/000464/2022.

Id: 2449893

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 543/2016.

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Rios.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 543/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 21/02/2023 a 18/08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022.
VALOR: R\$ 34.000,00.
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/789/2015.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 528/2016.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de São Fidélis.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 528/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 05(seis) meses.
VIGÊNCIA: 21/02/2023 a 18/08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022.
VALOR: R\$ 140.513,94
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/789/2015.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 513/2016.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e Associação de Pais e Pessoas especiais do Norte e Nordeste/RJ - APAPE
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 513/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 21/02/2023 a 18/08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2022.
VALOR: R\$ 120.000,00.
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/001/797/2015.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 532/2016.
PARTES: Fundação para a Infância e a Associação Pestalozzi de Itaboraí.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 532/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 05(cinco) meses.
VIGÊNCIA: 12/04/2023 a 12/09/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2022
VALOR: R\$ 166.099,76
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/764/2015.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 528/2016.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Pestalozzi de Araruama.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 528/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 01/09/2023.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022.
VALOR: R\$ 240.000,00.
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/821/2015.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 489/2016.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Cabo Frio.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 489/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 28/02/2023 a 26/08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022.
VALOR: R\$ 132.111,26.
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/798/2015.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 504/2016.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e Associação Fri-burguesa de Amigos e Pais do Educando - AFAPE.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 504/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 03/10/2023.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022.
VALOR: R\$ 152.357,57.
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/856/2015.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 534/2016.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Pestalozzi de Duas Barras - Monnerat.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 534/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 28/02/2023 a 27/08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022.
VALOR: R\$ 89.700,00.
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/823/2015.
*Omitido no D.O. 30/12/2022.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 502/2016.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Instituto Per-tencor Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 502/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 07/04/2023 a 05/10/2023.
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2022.
VALOR: R\$ 147.472,06.

FUNDAMENTO: Arts 55 e 57 da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/854/2016.
*Omitido no D.O. 27/12/2022.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 459/2016.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Instituto Luz e Vida.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 459/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco - Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 21/02/2023 a 18/08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022.
VALOR: R\$ 233.956,95.

FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/898/2015.
*Omitido no D.O. 25/12/2022.

Id: 2449930

Secretaria de Estado de Habitação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Empresa. PARTES: CEHAB-RJ e CONSÓRCIO BARRIO MALVINAS. OBJETO: Execução de obra de infraestrutura, construída pela execução de redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, pavimentação e construção de duas pontes no Barragem Malvinas, Município de Macaé, RJ. Além dos serviços preliminares e de administração local descrito no Item do Termo de Referência, do Cronograma Físico-Financeiro e Quadro de Valores Básicos - QVB. PRAZO: 18 (dezoito) meses. VALOR: R\$ 72.599.679,85 (setenta e dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022. REGISTRO INTERNO Nº: 104/2022. FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo nº SEI-17/00416/00009/2022. Lei Federal nos 13.303/2016; Lei Estadual no 287/1979. Decretos Estaduais nos 3.149/1980 e 42.445/2010.
PROCESSO Nº SEI-17/030/001203/2022.

Id: 2434317

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato PGE-RJ nº 01/2019.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ e a sociedade empresária ATAC-FIRE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO LTDA.
OBJETO: Reajuste do valor contratual em 5,80049%, referente ao IP-CA acumulado no período de dezembro de 2021 a novembro de 2022.
VALOR: R\$ 2.923,70 (dois mil novecentos e vinte e três reais e setenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55, inciso III e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.
AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-14/0001/063728/2021.

Id: 2449924

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Serviços Gráficos IOERJ

Solicite seu orçamento:
(21) 2717-5825
secgap@ioerj.rj.gov.br

Decreto 47.364/2020
OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.